



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações básicas**

1.1 Este processo consiste no desenvolvimento de trabalhos técnicos que objetivam a Requalificação do acesso entre a Rua Eurico Valois e a Av. Henrique de Holanda, localizado na cidade da Vitória de Santo Antão/PE.

1.2 Desta forma, esta peça técnica irá subsidiar a contratação de obras do seguinte objeto:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO ENTRE A RUA EURICO VALOIS E A AV. HENRIQUE DE HOLANDA, LOCALIZADO NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.**

**2. Descrição da Necessidade**

2.1 O espaço atualmente encontra-se sem funcionalidade e foi fechado, temporariamente, devido à falta de segurança ao passar no local, além da baixa iluminação e insalubridade, contudo foi observado que os acessos mais próximos entre a Av. Henrique de Holanda e a Rua Eurico Valois, fica localizada a aproximadamente 757m, pelas Av. Mariana Amália, à direita, e a Rua Projetada (Posto Linda), à esquerda.

2.2 O acesso entre as vias apresenta um declive com 18,91% de inclinação, diferença de altitude de 5,28m da Av. Henrique de Holanda em relação a rua Eurico Valois, conforme levantamento topográfico, foi identificado, também, sinalização de tubulação de gás, mas a COPERGÁS informou que a tubulação em questão está desativada.

2.3 O objeto será implantado no centro da cidade, com frente a Av. Henrique de Holanda e lotes adjacentes: na lateral esquerda do lote nº 1615 (Loja do Leilão), na lateral direita do lote nº 1659 (Moto Cruz) e aos fundos da Rua Eurico Valois, no bairro Livramento, com os lotes adjacentes: na lateral direita do lote nº 98, na lateral esquerda do lote s/n (Fundos da Loja do Leilão), próximo a estabelecimentos comerciais.

2.4 Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**3. Área requisitante**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Serviço de Infraestrutura e Controle Urbano	Secretaria Laila Duarte

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 Os licitantes devem ter pleno o conhecimento e experiência adequados nas áreas específicas de cada projeto, bem como comprovação de qualificações e certificações, inclusive capacidade financeira para realizar os serviços proposto.

4.2 Quando a Natureza do objeto

4.2.1 O objeto da contratação possui natureza de obra de engenharia.

4.3 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- I. Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2022 do CONAMA;
- II. Instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- III. Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1990, e legislação correlata;
- IV. Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes; Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

#### 4.4 Duração Inicial do Contrato

4.4.1 O período inicial de execução dos serviços objeto deste ETP são: 60 dias de execução e 365 dias de vigência contratual.

4.4.2 Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas: não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço a ser contratado.

#### 4.4.3 Da não adoção de Consórcio e Cooperativa

4.4.3.1 Não será permitida a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, justificada pela baixa complexidade dos serviços pretendidos e pela existência



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico-financeira suficientes para a execução de serviços dessa natureza e que atendam ao art.14 da Lei 14.133/2021.

4.4.3.2 Quanto às cooperativas, não poderão participar desta licitação as Cooperativas de Trabalho considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União e ao disposto no art. 10 da IN nº 5/2017, por considerar que no objeto ora licitado não há possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 Os serviços que se pretendem contratar classificam-se em serviço comum de engenharia, as obras refletem a execução de serviços comuns e de baixa complexidade, quais são: escadaria em alvenaria e concreto armado, pavimento, pintura e instalação elétrica.

5.2 Os parâmetros são amplamente conhecidos e aplicados pelas empresas do ramo, dessa forma não se faz necessária ampla prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda apresentada, uma vez que sua solução é de fácil percepção.

5.3 Tem-se como premissa a obtenção de soluções que atenda às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança, acessibilidade e manutenção de baixo custo.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 O objetivo da requalificação do acesso entre a Rua Eurico Valois e a Av. Henrique de Holanda é trazer funcionalidade ao local, segurança, acessibilidade aos transeuntes, inclusive de encurtar o caminho entre as vias, facilitando o acesso aos estabelecimentos comerciais e entre elas.

6.2 A requalificação objetiva também: transformar o acesso em ponto turístico e fotográfico (instagramável), através das pinturas e modernidade que o projeto propõe.

6.3 Os degraus terão comprimento de 4,69m, 70cm de largura e 17cm de altura, com isso trará aos transeuntes conforto e segurança ao transitar pelo local, além de possuir dois patamares de



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

descanso, corrimãos em ambos lados, piso em concreto vassourado – antiderrapante de alta resistência, piso tátil, todos os itens citados em conformidade a NBR 9050/2020.

6.4 A iluminação se dará através de dois postes de uma pétala com 7m de altura e quatro postes ornamentais com dois globos cada e luminárias em LED que garantem melhor durabilidade e economia de energia.

6.5 As laterais da área receberão painéis de pintura com características e símbolos da história da cidade da Vitória-PE, promovendo um ambiente contemplativo, fotográfico, turístico e cheio de história.

6.6 Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, os serviços devem ser executados em tempo hábil com eficiência e eficácia, conforme previsão contratual e de acordo com o discriminado na planilha de quantitativos estimados, cronograma físico-financeiro e projetos, que estarão contidas em anexo ao Termo de Referência, inclusive atender as normas vigentes.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Descrição do Serviço/Obra:						
<b>ESTIMATIVA DA REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO ENTRE A RUA EURICO VALOIS E A AV. HENRIQUE DE HOLANDA, LOCALIZADO NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE</b>						
Local: Vitória de Santo Antão/PE						
Data: 12/04/2024						
<b>ACESSO ENTRE A RUA EURICO E A AV HENRIQUE DE HOLANDA</b>	<b>Comp.</b>	<b>Larg.</b>	<b>àrea</b>	<b>VALOR</b>		<b>NOTAS</b>
				<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>	



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CANTEIRO DE OBRAS (incluindo: placa da obra, barracão, tapume e reservatório)	4,50	2,30	10,35	10,35	2.130,00	22.045,50	Valor estimado por m2 de planilhas já utilizadas pelo setor de orçamento. Esse valor é praticamente fixo, visto que a placa da obra, o barracão e o reservatório seguem um padrão para quase todas as obras. A única variação que temos é o tapume.
SERVIÇOS PRELIMINARES (incluindo: demolições, remoções, limpeza e preparo do terreno)	25,00	4,00	100,00	100,00	20,00	2.000,00	Somando-se o valor para os itens de limpeza, remoção e regularização temos em média R\$20,00/m <sup>2</sup> , multiplicando-se pela área do terreno, chegamos a essa estimativa de valor.
ESCADARIA (incluindo: alvenaria, aterro, armação da escada, concretagem e piso em concreto)	25,00	4,00	100,00	100,00	250,00	25.000,00	Considerando uma escada de 25m x 4m em média, precisa-se de um volume de aterro de mais ou menos 20m <sup>3</sup> , uma quantidade de 80m <sup>2</sup> de alvenaria para o fechamento das caixas e em média 8m <sup>3</sup> de concreto. Sendo assim, considera-se por m2 de escada um valor de R\$ 250,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (incluindo: postes de iluminação, entrada de energia elétrica e luminárias)	-	-	-	-	-	30.000,00	Para essa área, estima-se a necessidade de 8 postes para iluminação, 16 luminárias e aproximadamente 200 metros de cabo.
PINTURA	-	-	350,75	-	60,00	21.045,00	Considerando a pintura para a escada toda e as paredes laterais existentes, estima-se esse valor.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

URBANIZAÇÃO (incluindo: lixeiras, corrimão, bancos)	-	-	-	-	22.000,00	Estima-se a necessidade de 2 lixeiras metálicas, em torno de 60 metros de corrimão e 1 totem padrão que foi solicitado.
					122.090,50	
					<b>BDI:</b>	<b>27,57%</b>
					33.655,73	
					<b>155.746,23</b>	
<b>RESUMO</b>						
					<b>TOTAL</b>	<b>155.746,23</b>

Tabela 01 – Estimativa de custos.

7.1 Sugerimos que o orçamento a ser elaborado para contratação dos serviços ora propostos, seja considerado o projeto arquitetônico e complementares, usar as tabelas de custos de referência, a saber: SINAPI, SICRO, tabelas usuais para composição de custo unitário (considerar valores do estado de Pernambuco, ou quando não for possível, justificar a escolha) e composições próprias.

7.2 Para o acervo técnico solicitado no termo de referência, sugerimos que seja considerado os itens tecnicamente relevantes, dessa forma uma obra com pouca diversidade de serviços, o custo de alguns serviços pode se destacam na curva A, no entanto, considerar os itens da construção/execução obras em geral.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado para contratação é de **R\$ 155.746,23 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Do ponto de vista técnico, por questões de economia e padronização de materiais e serviços, visando evitar a incompatibilidade dos itens a serem adquiridos, recomenda-se a contratação de



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

apenas uma empresa para este objeto e não representando limitação à competitividade no certame licitatório.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 As presentes contratações ocorrem de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

## **11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

11.1 Requalificação do acesso com obras que promova melhorias na local, segurança, conforto, acessibilidade e turismo.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 Será necessário o planejamento da equipe de fiscalização, para liberação da área onde serão executados os serviços.

12.2 Comunicação a COPERGÁS do início da obra para que ela acompanhe a remoção da tubulação de gás desativada (informação proveniente da empresa de gás), uma vez que há sinalização da passagem de tubulação no local.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.

13.2 A comprovação da observância aos critérios registrados poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre as exigências elencadas no Termo de Referência.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.3 Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

13.4 Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1990 e legislação correlata;

13.5 Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços;

13.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

#### **14. Declaração de Viabilidade**

14.1 Esta ETP foi elaborada com base nas informações contidas no diagnóstico da área e a estimativa de custo.

14.2 A presente contratação tem por finalidade garantir a construção de um ambiente seguro, confortável e em atendimento as normas vigentes, dessa forma permitindo o acesso a todos, além de entregar para a população um local funcional e acessível.

13.3 Esta equipe declara **viável** esta contratação.

#### **15. RESPONSÁVEIS**

15.1 José Adner Tavares Santos Queiroz (Arquiteto – CAU 00A2434423)

15.2 Rebeca Emanuelle Pessoa Fraga Costa (Eng. Civil – CREA PE 181406598-9)

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2024.